

## **COB cancela etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude**

### **Notícias**

Postado em: 08/07/2020 08:07

O cancelamento da nacional segue comportamento já adotado pelo COB quando decidiu pelo cancelamento da etapa regional da competição

Em função da pandemia do coronavírus, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) decidiu também cancelar a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude/2020 (JEJ), prevista inicialmente para novembro. O anúncio foi feito na tarde de terça-feira, 23, em reunião virtual com dirigentes do órgão e representantes dos 26 estados mais o Distrito Federal.

O cancelamento da etapa nacional segue comportamento já adotado pelo COB quando, ainda em março, decidiu pelo cancelamento da etapa regional da competição, que aconteceria em setembro.

“O item segurança dos atletas, técnicos, dirigentes e de todos os profissionais envolvidos com a realização dos Jogos Escolares foi determinante para o COB tomar esta decisão, diante do cenário ainda tão grave dessa pandemia que até o presente momento já levou a óbito cerca de 53 mil brasileiros”, disse Vicente Neto, diretor da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), autarquia da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e representante da Bahia junto ao COB na preparação do JEJ. O gestor baiano participou da reunião virtual da tarde desta terça-feira.

Para o diretor da Sudesb, mesmo reconhecendo a importância dos Jogos Escolares da Juventude na preparação e revelação de vários atletas, inclusive olímpicos, “essa decisão de cancelamento é a mais sensata e prudente para evitarmos o aprofundamento desta grave crise sanitária que assola e assusta todo o planeta”, disse.

Os Jogos Escolares da Juventude recebem anualmente mais de 7 mil alunos-atletas de todas as regiões do Brasil, além de treinadores, árbitros, oficiais e o Comitê Organizador, reunindo mais de 8 mil participantes, considerando as fases regionais (setembro) e a nacional (novembro).

Hilda Fausto – DRT 1748  
71 99609 9297  
24.06.20 //Ascom Sudesb